



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 62

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SO.....	585
ATOS DIVERSOS.....	588
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	592
ADVOCACIA GERAL.....	593
CORREGEDORIA GERAL.....	595
REMANEJAMENTO DE RECURSOS.....	596

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA - PII

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – Requer do Douto Plenário a transformação da Sessão do dia 14 de setembro/09 em audiência pública para discutir os reflexos sobre a aplicação da Lei 11.952/09 – Regularização das Terras na Amazônia Legal, no Estado de Rondônia.

A Comissão Pró-Rondônia neste ato representada pelo parlamentar que o presente subscreve no uso legal das atribuições que lhes são conferidas em lei e, nos termos regimentais, REQUER junto a Mesa Diretora a aprovação pelo Douto Plenário que a sessão do dia 14 de setembro/09 seja transformada em audiência pública com objetivo de discutir os impactos sobre a aplicabilidade da Lei 11.952/09 – Regularização das Terras na Amazônia Legal, no Estado de Rondônia, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada opela presidência da República.

JUSTIFICATIVA

Considerando a forte expectativa da sociedade rondoniense em torno do processo de regularização fundiária no estado;

Considerando a necessidade da promoção de debates e exposições técnicas em instâncias mais abrangentes, levando especialmente aqueles que pleiteiam os benefícios da regularização;

Considerando a disposição legal firmada pela Medida Provisória, mas que por sua complexidade depara com interpretações divergentes do ponto de vista de sua aplicabilidade e que por sua complexidade, requer os debates com o objetivo de ampliar conhecimentos e esclarecer dúvidas, tendo ainda por finalidade objetiva a supressão de equívocos outrora cometidos por descumprimento legal geradores de vários problemas fundiários e ambientais em Rondônia.

Esta audiência será precedida de eventos realizados e dirigidos pela Comissão Pró-Rondônia, em municípios e distritos onde se acentuam maior incidência de áreas ocupadas aguardando a aplicação da referida Medida Provisória.

Os eventos ora referidos terão caráter prévios, cujos objetivos serão capturar de forma orgânica as possíveis divergências e entendimentos sobre o texto da Lei 11.952/09 – Regularização das Terras na Amazônia Legal, no Estado de Rondônia quando de sua aplicação no processo de regularização fundiária no estado de Rondônia.

Os resultados dos eventos prévios serão transcritos para um relatório e encaminhado a esta Casa Legislativa com fins de auxiliar os debates durante a audiência pública ora proposta.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2009.
Dep. Edson Martins.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado para que junto ao DER proceda a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que

através do Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER seja procedido a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o escoamento da safra com estradas em boa conservação é um pouco do que nós como Parlamentares podemos oferecer aos produtores rurais, juntamente com a excelente administração do Governo do Estado.

Outro fator importante para que sejam procedidas a recuperação, são as dificuldades que os moradores passam quando precisam deslocar-se à capital a procura de atendimentos médicos; bem como se vê, que as linhas estão completamente intrafegáveis, devido ao inverno Amazônia e, principalmente por falta de manutenção, prejudicando sensivelmente os produtores rurais da região, que ficam impossibilitados de escoar os seus produtos agropecuários. Este Distrito ainda é um local novo e com muitas carências, faz-se necessário que o Poder Executivo auxilie o município na recuperação e manutenção da malha viária, pois assim os produtores rurais poderão escoar a sua produção e movimentar a economia do Estado.

Visando o bem estar da população de nosso Estado, e no exercício do mandato a nós conferido, é que apresentamos esta proposição aos Nobres Pares contando com a aprovação de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Dep. Lebrão.

REQUERIMENTO NERI FIRIGOLO E OUTROS – Requer a Mesa diretora da Assembléia Legislativa de Rondônia, que seja enviado um apelo especial a Santa Sé, Inspetoria Geral dos Salesianos e Arquidiocese de Porto Velho, solicitando o retorno do Padre Marcelo Bertolusso às suas funções junto ao Centro Salesiano do Menor nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, conjuntamente com outros Senhores Deputados abaixo subscritores do presente documento, na forma regimental, Requer a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Rondônia que seja encaminhado um apelo especial a Santa sé, Inspetoria Geral dos Salesianos e a Arquidiocese de Porto Velho, solicitando o retorno do Padre Marcelo Bertolusso às suas funções junto ao

Centro Salesiano do Menor nesta Capital, em decorrência do clamor popular, de sua abnegação pela causa dos jovens, por sua função missionária, por sua condição de educador, pelo seu trabalho de prevenção na área de segurança pública, enfim, pelo seu exemplo de cidadão.

JUSTIFICATIVA

Católicos, evangélicos, membros de outras entidades religiosas a comunidade estudantil, as famílias, e principalmente os jovens do Centro Salesiano do Menor choram com a partida brusca e inesperada o Padre Marcelo Bertolusso, que por década, vinha dirigindo uma instituição que serve de modelo dentro deste Estado. Basta entrar no Centro Salesiano do Menor de Porto Velho para perceber que alunos e funcionários estão desmotivados, absolutamente tristes.

Diante deste clamor popular, o Poder Legislativo do Estado de Rondônia de forma unânime também se alia nesta ação de se tentar reverter a decisão da Congregação Salesiana de afastar o querido Padre Marcelo Bertolusso de sua missão em Porto Velho. O trabalho deste líder religioso é incontestável, merecedor de várias homenagens de reconhecimento, inclusive de parte desta Assembléia Legislativa, que concedeu no ano de 2008, Moção de Aplausos ao Centro Salesiano do Menor.

O entendimento dos subscritores do presente apelo especial, é de que pelo menos seja oportunizado a possibilidade do Padre Marcelo Bertolusso poder optar quanto ao eventual retorno a esta Capital. Incansável batalhador, amigo dos jovens, amigo das famílias, o velho Padre conta com o respeito e admiração da sociedade rondoniense.

Todos somos sabedores do seu sacrifício pessoal, sempre disposto a oferecer o melhor para os jovens. Mesmo com poucos recursos, o sacerdote manteve um estabelecimento de excelência, referência no que diz respeito a educação e a profissionalização, ação esta reconhecida já publicamente pela Associação dos Tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos do Estado de Rondônia. Dentre centenas de cursos oportunizados aos jovens, os mais procurados são os de mecânica, informática, cerâmica e solda elétrica.

Mas a atuação do Padre Marcelo Bertolusso foi mais longe. Como missionário e evangelizador, ele teve atuação marcante num dos bairros mais violentos da Capital, e hoje o bairro do Mocambo é considerado uma região tranquila. A presença do Padre Marcelo Bertolusso é importante para todos os rondonienses, diante do seu inquestionável trabalho social,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

missionário e educativo que desenvolveu junto a milhares de jovens, retirando de situação de risco e das drogas e trazendo estas pessoas para o convívio familiar e social.

Marcelo Bertolusso é um cidadão íntegro, honesto, defensor da paz, defensor dos jovens, amigo da família, um educador de excelência, um exemplo de vida e de santidade. Na Paz de Cristo!

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2009.

Dep. Neri Firigolo e Outros.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de estadualizar a linha 628 que liga o Distrito de Tarilândia a localidade de Jaruaru e também a travessão da linha 628 para a linha 630 e o trecho em torno de sete Km. da linha 630 até Jaruaru, no município de Jaru/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de estadualizar a linha 628 que liga o Distrito de Tarilândia à localidade de Jaruaru, além da travessão da linha 628 para a linha 630 e o trecho da linha 630 até Jaruaru, em torno de 07 Km., no município de Jaru/RO

JUSTIFICATIVA

A recuperação desses trechos se faz necessária de forma urgente, pois se encontram praticamente intransitáveis. Os produtores rurais estão sendo prejudicados quanto ao escoamento de sua produção, tais como do leite e seus derivados, além das produções básicas de sustentabilidade familiar, pois estas são vias de acesso e de escoamento de toda produção da população desta localidade.

São famílias batalhadoras que não medem esforços para trabalhar e lutar pelo desenvolvimento da região, procurando sempre aumentar a produção através de meios que levem a efetivo aumento de renda e arrecadação.

Este Parlamentar preocupado com o bem estar da população e certo do esforço que essa gestão governamental tem dispensado ao meio rural, vem aos Nobres Colegas, solicitar a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.

Dep. Valter Araújo.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - obriga as concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos a emitir, no final de cada ano, recibo de quitação para os consumidores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º As concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos emitirão, ao final de cada ano, recibo de quitação dos serviços prestados no ano anterior para os consumidores.

Parágrafo único – A quitação poderá vir expressa nos boletos de cobrança.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º ensejará a multa de 5.000 (cinco mil) Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia – UPF/RO.

Parágrafo único – Sem prejuízo do disposto no caput a infração a esta Lei impedirá a renovação ou prorrogação do contrato de concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º As concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos com contrato em vigor terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao previsto nesta Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo maior beneficiar a população residente no Estado de Rondônia, com total controle sobre as contas pagas e pela aquisição de consumo de serviços prestados por diversas concessionárias e empresas que encontram-se a serviço do Estado, haja vista que estes consumidores necessitam para comprovação a quem de direito, guardar inúmeras guias de boletos pagas durante tempo indeterminado, buscando prevenir-se de qualquer risco que possa vir a acontecer em cobrança indevida de despesas.

Nosso pleito justifica-se pela grande relevância em desobrigar a população de acumular várias comprovantes de pagamentos, em virtude das prestadoras de serviços ratificarem em um único documento, o pagamento de todas as dívidas no exercício financeiro anterior, facilitando e melhorando o controle e dirimindo quaisquer tipos de eventuais erros na cobrança e que possam vir a prejudicar o consumidor.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer nos termos regimentais Audiência Pública para debater e fortalecer a consciência negra no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, REQUER à Mesa Diretora nos termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja convocado Audiência Pública, no dia 10 de novembro de 2009, às 9:00 h, para debater e fortalecer a consciência negra no Estado de Rondônia, sendo convidados como debatedores representantes desta Casa de Leis os presidentes das Comissões de Educação e Desportos, Direitos Humanos e Constituição, Justiça e de Redação, Secretaria de

JUSTIFICATIVA

A audiência pública se reveste de alta relevância e simbolismo porque este debate ocorre na semana da consciência Negra onde as organizações da sociedade civil devidamente constituída pelos poderes Legislativo, Executivo e

Judiciário, reúne-se para externar que o dia 20 de novembro é uma data singular para o Brasil, um País em que, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 45% da população se declara negra ou parda, o dia em que se lembra a execução de Zumbi fazendo um paralelo entre o Dia da Consciência Negra e a outra data dedicada aos negros brasileiros, o 13 de maio, dia em que a Lei Áurea aboliu a escravidão no País. "Para os militantes da cultura negra, o 13 de maio é um dia de reflexão, pois a abolição não significou o fim da escravidão do negro. O dia 20 de novembro é um dia de comemoração da resistência de Zumbi e do quilombo dos Palmares". Zumbi foi o último líder de Palmares (AL), maior quilombo da História brasileira, decapitado em 1695. O quilombo resistiu por mais de cem anos aos ataques das forças portuguesas.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2009.
Dep. Neri Firigolo

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 10 salas de aula, com laboratório completo de informática e quadra coberta, na localidade de Jaruaru, distrito de Tarilândia, no município de Jaru/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 10 salas de aula, com laboratório completo de informática e quadra coberta, na localidade de Jaruaru, distrito de Tarilândia, no município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes da área rural desta localidade, que precisam freqüentar a escola, pois já são mais de cinco mil famílias assentadas em pequenas propriedades rurais de 22 alqueires e que desenvolvem a agricultura familiar e que não medem esforços em colaborar com o desenvolvimento do nosso estado.

Vale salientar que na localidade existe uma escola construída com recurso federal e de responsabilidade da prefeitura, mas que já não atende a demanda estudantil, sendo necessário que muitos alunos se desloquem em torno de 40 km até Tarilândia para poder continuar com seus estudos, em busca de maiores conhecimentos e base para um futuro melhor.

A implantação desta escola virá incentivar a permanência das famílias na área rural, fixando o homem no campo, dando-lhes condições, entre outras necessidades, para uma das bases principais para o futuro, que é a educação.

Este Parlamentar atento as necessidades e preocupado em proporcionar melhores condições de vida a população da área rural, vem apresentar esta proposição, para o qual solicita aos Nobres Colegas, a sua aprovação

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.
Dep. Valter Araújo

ATOS DIVERSOS

ATO N.º1090 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **LIANA VILARIM VIEIRA**, nomeada no cargo em comissão de Assessora Técnica - AT-15 para AP-24, que exerce no Departamento Financeiro, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 07 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1038/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LOURIVAL DE BRITO ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0975/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUCIANA FERREIRA VALOIS DE BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Líder do PSDB, Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1121/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUCICREIA DANTAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado José Euripedes Clemente, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0910 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do servidor **LUIZ CESAR PICELLI**, nomeado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-25 para AP-25+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0916/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

LUIZ GONZAGA LOPES NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 08 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1172 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AP-25+ G.R.G para AP-26+ G.R.G, e lotação para o Gabinete do 2º. Secretário – Deputado Amauri Santos, o servidor **LUIZ DA SILVA FEITOSA**, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0969/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUIZ DA SILVA FEITOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Amauri dos Santos, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1118/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUIZ GONZAGA LOPES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1071/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 1º de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1033/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0970/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

MARCIA NUBIA SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, no Gabinete do 2º. Secretário Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0610/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-25, na Comissão de Constituição de Justiça e Redação, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1049/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1173 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do código AP-25+ G.R.G para AP-26+ G.R.G, e lotação para no Gabinete do 2º. Secretário – Deputado Amauri Santos, o servidor **MARCOS CESAR DA SILVA**, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0977/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **MARCOS CESAR DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-25+

G.R.G, no Gabinete do 2º. Secretário para o Gabinete do Deputado Amauri dos Santos, a partir de 01 abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1171/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santo, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1175/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1087/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Líder do PMDB, Deputado Marcos Donadon, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 07 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0998/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA ULIANA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do 3º. Secretário – Deputado Isequiel Neiva, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1107/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA DE FATIMA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1153/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARIA ZILDA MORAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1149/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **MARILENE LIMA GOMES**, que exerce o cargo em comissão de Assessora Técnica AT-24, para o Departamento de Cerimonial, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1184/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MARLICY SILVA FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AST-05, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 1º de maio de 2009.

Porto Velho, 18 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1061/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MAURICIO MAURICIO FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 018/2009-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Parlamentar de Inquérito que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do artigo 14 c/c o inciso III do § 1º do artigo 33, todos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da cadeia produtiva do leite.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 3 de agosto de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 033/2008-MD/ALE

Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com alimentação dos gabinetes dos Deputados.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que podem ser ressarcidas as despesas relativas à alimentação do parlamentar e seus assessores, nos termos do inciso III do artigo 2º do Ato nº 011/2008-MD;

Considerando que, através do Ato nº 013/2008-MD, foi concedida a cota mensal de auxílio-alimentação aos gabinetes dos parlamentares, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para ser utilizada no restaurante da Assembléia Legislativa;

Considerando que a Resolução nº 147/07, de 09 de agosto de 2007, autorizou a concessão de auxílio-alimentação aos servidores no restaurante da Assembléia Legislativa, desde que em serviço no horário destinado ao repouso;

Considerando que a Mesa Diretora determinou o fechamento do restaurante da Assembléia Legislativa, em face de irregularidades na cessão em favor do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar, temporariamente, ao valor da cota mensal para ressarcimento de despesas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar, instituída pelo Ato nº 011/2008-MD, de 31 de março de 2008, a quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente à cota mensal de auxílio-alimentação dos gabinetes dos parlamentares no restaurante da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. A vigência deste Ato cessa concomitantemente com o ato de homologação da licitação de cessão de uso do restaurante da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua Assinatura.

Mesa Diretora, 01 de setembro de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº037/AG-2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA –
CREA-RO

OBJETO: Cooperação mútua entre CREA-RO e a Assembleia Legislativa, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo intercâmbio de informações entre órgãos, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema Confea/CREA; garantindo a formação e o registro do quadro técnico da Assembleia Legislativa, a anotação das atividades técnicas profissionais, além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade à sociedade em geral.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº037/ALE/AG-2009

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2009, tendo prazo limitador de 60 (sessenta) meses na duração das prorrogações que por ventura venham ser realizadas, conforme regulamenta

o inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93. A sua eficácia fica condicionada à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 06 de julho de 2009.

ASSINAM: 1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Eng. Agrônomo João Francisco dos Anjos – Presidente
do CREA-RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº039/AG-2009

PROCESSO Nº. 0748/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE ASAS DA AMAZÔNIA–
AVLAA

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de premiação no Campeonato Rondoniense de Parapente Ouro Preto do Oeste. "RACE TO GOAL E ELAPSED TIME", do 1º ao 10º colocados e "POUSO COM PRECISÃO", do 1º ao 3º colocados, no município de Ouro Preto, deste Estado.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº039/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00651

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 06 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação de Voo Livre Asas da
Amazônia – AVLAA – Wilson Quintino – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº041/AG-2009

PROCESSO Nº. 0614/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas do Rodeio em Touro nas categorias, "Prova em laço", "Rodeio em Touros", no período de 10 a 12 de julho de 2009, no município de Colorado do Oeste.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº041/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00656

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 07 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Dionísio Moretto – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº044/AG-2009

PROCESSO Nº. 0599/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E RURAL DE NITERÓI MÉDIO MADEIRA

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas de premiação de evento realizado no 4º Arraial União das Comunidades, no período de 17 a 19 de Julho do corrente ano de 2009, na Estrada do Maravilha, Km 10, no sítio Amanda Andressa, Comunidade de Niterói, onde ocorrerá a premiação do "Boi Bumbá", 1º e 2º colocados, "Quadilha" 1º e 2º colocados e "Melhor Grupo Musical" 1º e 2º colocados.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº044/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00657

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 14 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Moradores e Rural de Niterói Médio Madeira – Dione Barroso Brito – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº045/AG-2009

PROCESSO Nº. 0762/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALVORADA DO OESTE-RO - AAPEAL

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 17ª Expoalvo - Exposição dos Agropecuaristas de Alvorada do Oeste, a ocorrer no período de 30 de julho a 02 de agosto do corrente ano de 2009, onde ocorrerá a premiação na seguinte forma: Rodeio Profissional em touros, 1º a 5º lugar.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº045/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00665

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 20 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Moradores Agropecuaristas de Alvorada do Oeste – Adão Cardoso de Oliveira – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº046/AG-2009

PROCESSO Nº. 0624/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU- AGROJARU

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da Agrishow Jaru, a ocorrer no período de 24 a 28 de junho do corrente ano de 2009, onde ocorrerá a premiação da seguinte forma: "Rodeio Profissional em Touros", 1º a 5º lugar.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº046/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00613

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 24 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU – Lúcio Antonio Mosquine – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº047/AG-2009

PROCESSO Nº. 0626/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MIRANTE DA SERRA-RO - ASCRIMIR

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da VII Expomir – Exposição Agropecuária do Município de Mirante da Serra, a ocorrer no período de 23 a 26 de julho do corrente ano de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº047/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00626

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 20 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Criadores de Mirante da Serra – ASCRIMIR – Valter Gomes de Jesus – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº049/AG-2009

PROCESSO Nº. 0635/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO RURAL COMERCIAL E INSUTRIAL DE SERINGUEIRAS-RO - EXPOARCIS

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da Expoarcis-Festa Agropecuária de Seringueiras, onde ocorrerá a

premiação de Montaria em Touro, Concurso Vaca Leiteira e Premiação Montaria em Touro.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº049/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00667

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 21 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural Comercial e Industrial de Seringueiras – Adriano José Vicensi – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

CORREGEDORIA GERAL

Portaria n. 006/GAB/CG/ALE/RO

Porto Velho/RO de 11 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. n. 0734, de 12.04.2007;

E R R A T A:

No Diário da ALE/RO de n. 61, de 10 de agosto de 2009.

Onde se lê:

Portaria n. 003/GAB/CG/ALE/RO

Leia-se:

Portaria n. 005/GAB/CG/ALE/RO

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Geral da ALE/RO

ATO Nº 010/MD-DF/2009

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2009.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, artigo 8 .

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Despesas Pessoal e Corrente, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO		REDUZ
		ANEXO DO ATO Nº 010/MD-DF/2009 DE 11/08/2009		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.28.843.0000.0097	DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE	329022	0100	5.000,00
01.001.01.122.0000.0140	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - ALE	319003	0100	20.000,00
01.001.28.846.0000.0213	SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE	319091	0100	40.000,00
01.001.28.846.0000.0213	SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE	339091	0100	45.000,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339035	0100	25.000,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339014	0100	130.000,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	449052	0100	32.000,00
01.001.01.122.1020.2063	REMUN.PES.CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	319016	0100	926.300,00
01.001.01.122.1020.2063	REMUN.PES.CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	319096	0100	100.000,00
01.001.01.122.1020.2063	REMUN.PES.CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	319113	0100	2.000.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA - ALE	339030	0100	150.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA - ALE	449052	0100	430.000,00
01.001.01.122.1020.2563	AUX TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV. E PARLAM-ALE	339093	0100	222.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAÇÃO E MAN. DA RADIO-TV LEGISLATIVA	339039	0100	480.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAÇÃO E MAN. DA RADIO-TV LEGISLATIVA	449052	0100	1.900.000,00
01.001.01.031.1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE	339014	0100	145.000,00
01.001.01.031.1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE	339030	0100	25.000,00
01.001.01.031.1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE	339033	0100	25.000,00
01.001.01.031.1027.2666	ASSEMBLÉIA ITINERANTE	339039	0100	75.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	332047	0100	10.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	339014	0100	190.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	339030	0100	325.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	339033	0100	130.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAÇÃO E MANUT.DA ESCOLA DO LEGISL.	449052	0100	90.000,00
01.001.01.128.1227.2065	CAPACITAÇÃO DE AG.POLÍTICOS, SERV. E COMUM.-ALE	339036	0100	40.000,00
01.001.01.128.1227.2065	CAPACITAÇÃO DE AG.POLÍTICOS, SERV. E COMUM.-ALE	339039	0100	25.000,00
01.001.01.122.1020.2958	AUXÍLIO MORADIA - ALE	339093	0100	113.000,00
01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA ASSEMB. LEGISLATIVA	449051	0100	570.000,00
		TOTAL		8.268.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO		SUPLEMENTA
		ANEXO DO ATO Nº 010/MD-DF/2009 DE 11/08/2009		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1020.2063	REMUN.PES.CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.667.004,00
01.001.01.122.1020.2063	REMUN.PES.CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	3.000.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA - ALE	319013	0100	24.000,00
01.001.01.306.1020.2519	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE	339046	0100	390.000,00
01.001.01.122.1020.2641	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE	339008	0100	16.296,00
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339093	0100	1.944.000,00
01.001.01.392.1027.2066	INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE	339031	0100	227.000,00
		TOTAL		8.268.300,00